



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 26, DE 28 DE MARÇO DE 2006
(publicada no D.O.U. de 30/03/2006)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)
2822.00.10	Tetraóxido de tricobalto (óxido salino de cobalto)	10	2822.00.10	Tetraóxido de tricobalto (óxido salino de cobalto)	2
2924.19.31	Acrilamida	2	2924.19.31	Acrilamida	14
2931.00.43	Ciexatin	12	2931.00.43	Ciexatin	2
2934.20.90	Outros	2	2934.20.50	1,2-benzisotiazol-3-ona	14
			2934.20.90	Outros	2
3003.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	14	3003.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados; cefotaxima ou ceftriaxona sódicas	14
3003.20.59	Outros	8	3003.20.59	Outros	8
3003.20.94	Imipenem	0	3003.20.94	Imipenem	8
3004.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	14	3004.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados; cefotaxima ou ceftriaxona sódicas	14
3004.20.59	Outros	8	3004.20.59	Outros	8
3004.20.94	Imipenem	0	3004.20.94	Imipenem	8
3703.20.00	-Outros, para fotografia a cores (policromos)	14	3703.20.00	-Outros, para fotografia a cores (policromos)	2
3906.90.43	Carboxipolimetileno, em pó	14	3906.90.43	Carboxipolimetileno, em pó	2
3913.90.90	Outros	2	3913.90.60	Sulfato de condroitina	14
			3913.90.90	Outros	2
4002.19.12	Grau alimentício, em formas primárias	2	4002.19.12	Grau alimentício, em formas primárias	12

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 26, de 28/03/2006).

4818.90.90	Outros	16	4818.90.8	Outros, em tiras ou rolos de largura inferior ou igual a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado seja superior a 360 mm, medidos quando não dobradas	
			4818.90.81	Mantas de fibras de celulose impregnadas de poliacrilato de sódio em uma proporção superior ou igual a 20 % e inferior a 50 %, em peso	2
			4818.90.89	Outros	16
			4818.90.90	Outros	16
8433.59.90	Outros	14 BK	8433.59.2	Colheitadeiras de cana-de-açúcar inteira	
			8433.59.21	De potência no volante superior ou igual a 279,6 kW (375 HP)	0 BK
			8433.59.29	Outras	14 BK
			8433.59.90	Outros	14 BK

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70056-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas de acordo com o roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/negInternacionais/tec/altTecPermanente.php>, ou ser solicitado pelos telefones (21) 2126-1262 e (61) 2109-7618, ou pelos fax (21) 2126-1043 e (61) 2109-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico deint@desenvolvimento.gov.br.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT